



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 319/2021
De 28 de JULHO de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 01 de 22 de Novembro de 1971, **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARUIM.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovada a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para o período de 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;

Art. 2º A Comissão que se refere a presente Portaria ficará assim constituído:

ARIOSVALDO CORRÊA DOS SANTOS – Presidente;
MARIA EUNICE DE ANDRADE SANTOS – Secretária;
SÔNIA MARIA DOS SANTOS – Membro.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 15% no Salário Base aos membros desta Comissão;

Art. 4º Fica a Procuradora Geral do Município, **MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA,** na coordenação e fiscalização dos membros da comissão, dando pareceres e desempenhando as funções inerentes ao seu cargo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 28 de Julho de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal